

## EDITAL nº 03/2024

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade CESUSC torna pública a realização de inscrições ao processo seletivo para contratação de **Professor II (classe II) no regime de trabalho Horista** para as disciplinas de **“DIREITO CIVIL – DIREITO DAS COISAS + DIREITO CIVIL – PARTE GERAL 1 [ DID12 \*]”** atendendo à necessidade desta Instituição de Ensino, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Será selecionado 1 (um) único professor para ministrar as disciplinas conforme horário estabelecido nos itens 2 (dois) e 4 (quatro) deste edital. Os classificados em segundo a quinto lugares poderão ser chamados em um prazo de até 24 meses para ministrar aulas, havendo disponibilidade de disciplinas dispensando-os de novos processos seletivos.

**1. INSCRIÇÕES: De 02/01/2024 a 12/01/2024**, na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno, na Rodovia SC 401/Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis – SC. **Atendimento: de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 20h.**

Ou

através do e-mail: [selecaodireito@faculdadecesusc.edu.br](mailto:selecaodireito@faculdadecesusc.edu.br) até às 20h do dia 12/01/2024. No corpo do e-mail obrigatoriamente deverá constar um telefone para contato. Na eventualidade de não haver retorno de sua mensagem com a solicitação de inscrição, entre em contato com a Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno através do telefone 3239-2611 ou no WhatsApp (48) 99191- 3063.

### 2. VAGA E REGIME DE TRABALHO:

Disciplinas	Vagas	Carga Horária
Direito Civil – Coisas + Direito Civil – Parte Geral 1	01	8 h/a - diurno

**3. SELEÇÃO:** Os primeiros 05 (cinco) melhores colocados (em pontuação – prova de títulos e documentos (1ª fase) serão selecionados para a segunda fase do processo seletivo, em que se realizará uma prova didática, entre os dias 22 a 26 de janeiro de 2024, segundo calendário a ser divulgado em 17 de janeiro de 2024 após às 17 horas, no endereço <[www.cesusc.edu.br](http://www.cesusc.edu.br)>, aba Trabalhe Conosco.

**4. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA:** A distribuição da carga horária da disciplina dar-se-á conforme o quadro abaixo, sem a possibilidade de alteração por parte do candidato.

\* O horário em que consta “DID12” significa que irá depender de fechamento de turma para que seja atribuído ao selecionado tal horário e turma.

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
8:00 – 9:30	Direito Civil - Coisas	Direito Civil – Parte Geral 1 [Did12 *]		Direito Civil – Parte Geral 1 [Did12 *]	
9:50 – 11:30				Direito Civil - Coisas	

**5. TITULAÇÃO EXIGIDA:** Graduação em Direito ou outra área afim, e de acordo com o artigo 7º, inciso II, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Docente, **titulação mínima** de Mestre em Direito, ou área afim realizada em Instituição reconhecida pela CAPES. **Experiência docente no ensino em Cursos de Graduação de, no mínimo, dois anos, preferencialmente na disciplina indicada neste edital.**

**6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** *Currículo Lattes* (cópia documentada, inclusive de produção acadêmica dos **últimos 3 anos**), CPF. A ementa da disciplina será objeto da prova didática (abaixo apresentada). Caso o candidato seja aprovado, os documentos de identidade e diplomas devem ser autenticados em Cartório.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas, todas de caráter obrigatório:

- Prova de Títulos e documentos – classificatória – apenas os 5 mais bem pontuados;
- Prova Didática – eliminatória;
- Entrevista – eliminatória (no mesmo dia/horário da prova didática).

7.2 A prova de títulos e documentos será realizada mediante análise do *Currículo Lattes*, instruído com documentação fundamentada nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Apenas os 05 (cinco) mais bem pontuados nessa fase passam para a próxima fase.

7.3 A prova didática consistirá de uma aula na modalidade presencial - em uma das salas da faculdade a ser divulgada no dia do resultado da 1ª fase - com duração de 15 minutos (não prorrogáveis) referente a um dos conteúdos da ementa da disciplina descrita no quadro abaixo. O candidato deverá apresentar na data da realização da prova didática o plano de aula da disciplina em pauta.

<b>Disciplina</b>	<b>Conteúdo da Ementa</b>
Direito Civil – Coisas	Conceito, princípios e teorias do Direito das Coisas. Posse. Direitos reais. Propriedade. Disposições gerais sobre Direitos Reais sobre coisas alheias, suas espécies e Direito de Garantia. Espécies de Direito de Garantia.

**7.3.1.** Não serão fornecidas quaisquer outras informações sobre o ponto acima indicado.

**7.4** A Banca Examinadora será composta pela Coordenação do Curso de Direito e, no mínimo, por dois Professores da Instituição.

## **8. CRONOGRAMA DAS PROVAS**

**8.1** A prova de títulos e documentos será realizada no dia 17 de janeiro de 2024. Após as 17 horas do dia 17, serão divulgados, pelo endereço [www.cesusc.edu.br](http://www.cesusc.edu.br) aba Fale Conosco – Trabalhe Conosco, os nomes dos aprovados nesta 1ª fase e o cronograma para a realização da prova didática.

**8.2** A prova didática será realizada nos dias 22 a 26 de janeiro de 2024 na modalidade presencial, conforme cronograma a ser publicado em 17 de janeiro de 2024, no endereço [www.cesusc.edu.br](http://www.cesusc.edu.br) aba Fale Conosco - Trabalhe Conosco, após as 17 horas.

**8.3** A entrevista será efetuada pela Banca Examinadora logo após o término da prova didática. A entrevista terá como base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, o projeto de vida acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

## **9. CLASSIFICAÇÃO:**

O candidato será considerado aprovado, após ter sido classificado como um dos 5 melhores na 1ª fase desse edital, e se obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em escala de 0 a 100, resultante dos pontos obtidos na provas didática, e se for aprovado na entrevista. Sendo que o mais bem pontuado, na média geral, será contratado para lecionar tal disciplina. O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia 26 de janeiro de 2024, pelo endereço [www.cesusc.edu.br](http://www.cesusc.edu.br) aba Fale Conosco-Trabalhe Conosco.

**NÃO PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS CONTRA AS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO.**

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Banca Examinadora.  
PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2024.

  
Profa. Dra. Christiane H. T. Kalb  
Coordenadora do Curso de Direito

  
Prof. Dr. Mauricio Gomes  
Diretor Geral

## Página de assinaturas



**Maurício Gomes**  
Faculdade Cesusc  
Signatário



**Christiane Kalb**  
003.717.239-57  
Signatário

### HISTÓRICO

- 02 jan 2024**  
15:19:29  **Andrieli Savi** criou este documento. (Empresa: Faculdade Cesusc, CNPJ: 02.984.294/0001-69, E-mail: andrieli@faculdadecesusc.edu.br)
- 02 jan 2024**  
15:26:43  **Maurício Pereira Gomes** (Empresa: Faculdade Cesusc, E-mail: mauricio.gomes@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 625.284.919-72) visualizou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 02 jan 2024**  
15:26:58  **Maurício Pereira Gomes** (Empresa: Faculdade Cesusc, E-mail: mauricio.gomes@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 625.284.919-72) assinou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 02 jan 2024**  
15:35:32  **Christiane Heloisa Timm Kalb** (E-mail: christiane.kalb@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 003.717.239-57) visualizou este documento por meio do IP 179.193.53.12 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 02 jan 2024**  
15:35:34  **Christiane Heloisa Timm Kalb** (E-mail: christiane.kalb@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 003.717.239-57) assinou este documento por meio do IP 179.193.53.12 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil

